

I N F O R M A Ç Ã O

MM. Dr. Juiz.

Respeitosamente, cumpre-me informar a V. Exa., que ao fazer o depósito da primeira parcela do pagamento aos credores (petição de fls. 169/170) foi aberta junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., uma única conta de poupança (comprovante de fls. 205v9), posteriormente transferida para o banco do Brasil S.A., conforme comprovante de fls. 271, onde permanece até esta data à disposição deste Juízo.

Assim sendo, entendemos que o banco do Brasil não terá como prestar a informação solicitada e, em razão disso, faço estes autos conclusos, para os devidos fins, mesmo antes de dar cumprimento ao r. despacho retro.

Com os respeitos que lhe são devidos, subscrevo-me.

Atenciosamente
Cambé, 25 de maio de 1.995.

Sebastião Pimentel
Emp. Juramentado

